



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LEI N ° 1845 DE 23 DE MARÇO DE 2021

RATIFICA A ALTERAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE MELEIRO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CISAM SUL).

EDER MATTOS, Prefeito Municipal de Meleiro, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Meleiro, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM SUL), aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meleiro/SC, 23 de março de 2021

EDER MATTOS
Prefeito Municipal